



PEC 287/2016

Proposta de Emenda à Constituição

Tema: Fortalecimento da Arrecadação para a Seguridade Social

Subtema: **Imunidade das Entidades Benéficas de Assistência Social**

Ricardo R. Monello

Contador e advogado

CONSTITUIÇÃO FEDERAL e ENTIDADES BENEFICENTES. SUA VOCAÇÃO E AÇÃO NA SOCIEDADE

- **FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA** (CF/88, art. 1º):
 - **cidadania**
 - **dignidade da pessoa humana**
- **OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA** (CF/88, ART.3º):
 - construir uma **sociedade livre, justa e solidária**;
 - garantir **o desenvolvimento nacional**;
 - **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais**;
 - **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação**.
- **DIREITOS SOCIAIS**(CF/88, art. 6º):
 - **Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimeprevidência social, a proteção à maternidade e à infância,ntação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição**.

ORDEM SOCIAL E A SEGURIDADE SOCIAL – DESONERAR COMO CAMINHO

Art. 195. A **seguridade social** será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

(...)

- **§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.**

Aspecto Relevante → EBAS são entidades *sem fins lucrativos*!

- Lei 9.532/97 -Art. 12, § 3º : Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- Assim, TODO PATRIMÔNIO, TODO RECURSO, RENDA OU RESULTADO É APLICADO NA PRÓPRIA ATIVIDADE, SEM QUALQUER DISTRIBUIÇÃO AOS SEUS MEMBROS.
- DIFERENTE DO QUE OCORRE NAS ORGANIZAÇÕES COM FINS LUCRATIVOS (EMPRESAS)

→ Portanto, à medida que não há distribuição de lucros ou resultados, o valor desonerado de tributos às entidades beneficentes, promove a redução de custos nas atividades e, é devolvido diretamente à população em serviços socioassistenciais.

IMUNIDADE – FINALIDADE E MODO DA NORMA

- Estímulo às entidades para **colaborar com o Estado**, de **modo complementar** e, em áreas essenciais, para as comunidades e pessoas carentes
 - **CF/88: MODO DE FINANCIAMENTO DESSA PARCERIA!**
 - **Imunidade tributária** → vedação tributária com fito de propiciar a efetividade de direitos sociais
 - Apoio para que as entidades possam fazer **serviços que o Estado tem obrigação de fazer**

RESULTADOS DA IMUNIDADE CONCEDIDA

→ SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE E SEUS PROJETOS

→ Permitir mais acesso aos direitos sociais às pessoas, em especial aos hipossuficientes e, com qualidade e a custos menores ao poder público!

“...na verdade a imunidade tributária não beneficia a instituição imune, beneficia sim, a população carente que ali busca o atendimento de demandas cruciais para a sobrevivência digna.” (Dr. Tomaz de Aquino Resende)

Impactos da Imunidade das Contribuições Sociais para as entidades

→ Parceira na execução de políticas públicas:

• SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SUS , (BOLSAS+PRONATEC+PROUNI) , SUAS

- A perda da **IMUNIDADE** impacta diretamente o fluxo de caixa das entidades, levando à insustentabilidade operacional e manutenção de seus serviços assistenciais prestados!

- Aspectos Operacionais!

ENTIDADES BENEFICENTES - REGULAMENTAÇÃO

- As leis e normas estabelecem o **requisitos, inclusive o perfil dos usuários**
- Desde **1993** as entidades convivem em **ambiente altamente regulamentado e controlado**.
 - **Sendo estabelecido a forma, tipo e a GRATUIDADE e quantidade de atendimentos.**
- Atualmente, **todas** as entidades passam por um processo de **CERTIFICAÇÃO PÚBLICA** e, em posse do CEBAS com cumprimento de **outros 8 requisitos CUMULATIVOS**, gozam da “**Isenção**” tributária:
 - [Lei 12.101/09](#)
 - A **CERTIFICAÇÃO** → concessão, supervisão e prestação de contas permanente
 - A “**Isenção**” → **fiscalização constante**

EBAS – Ambiente atual de controle externo

- **Supervisão do Ministérios das áreas de atuação**
 - Processos públicos e divulgados
- **TCU**
- **MINISTÉRIO PÚBLICO**
- **Conselhos e Sociedade Civil**
- **SRFB**
 - **CND**
 - **Contabilidade**
 - **SPED**
- **Auditoria Independente**
- **Divulgação**

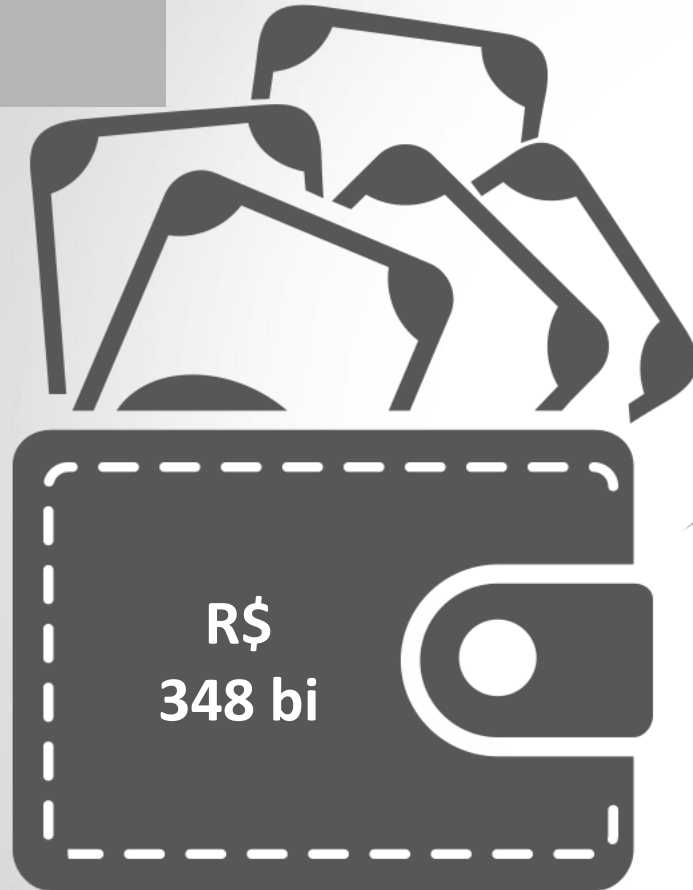
Fórum
Nacional das
Instituições
Filantrópicas

FONIF

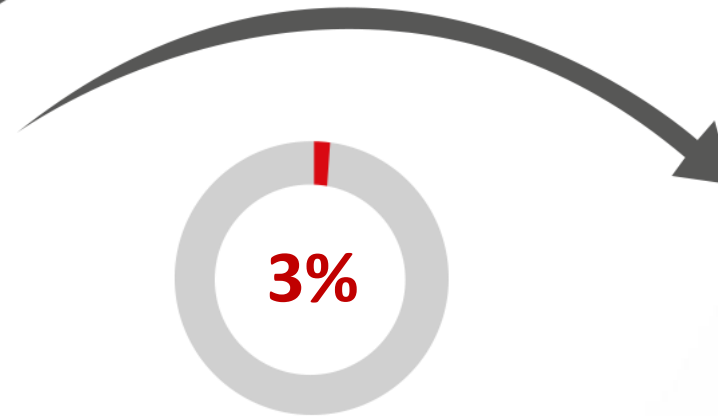

Strategy Partners

RENÚNCIA DE ARRECADAÇÃO

(2014 – CEBAS)



Total da receita da
previdência



R\$
10 bi



Quanto as filantrópicas custam
por ano para a previdência

1.300.000
empregos

8.695
instituições
CEBAS

161 milhões
beneficiários
diretos

**Assistência
médica**

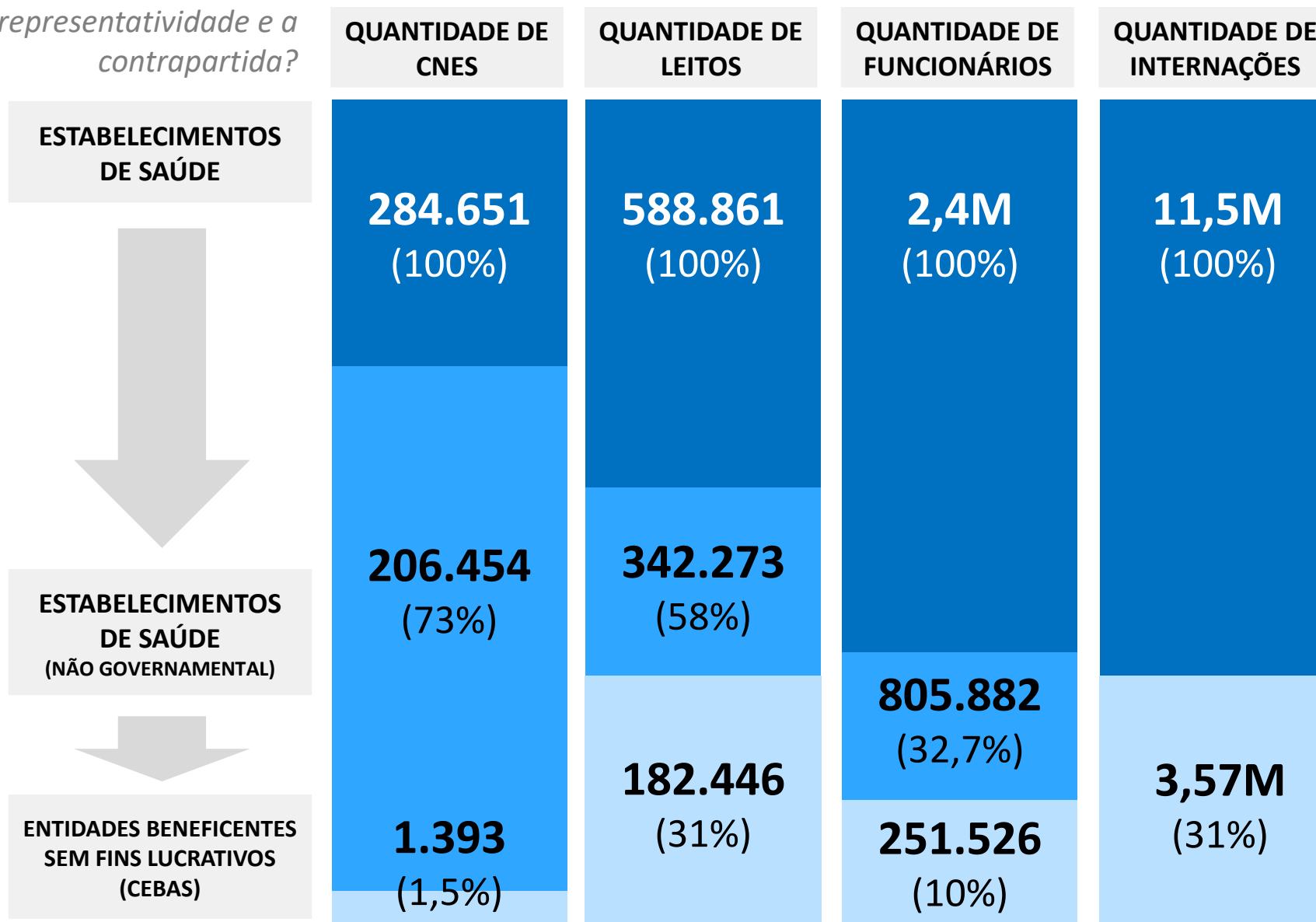
**Ensino de
excelência**

**Qualidade nos
serviços
prestados**



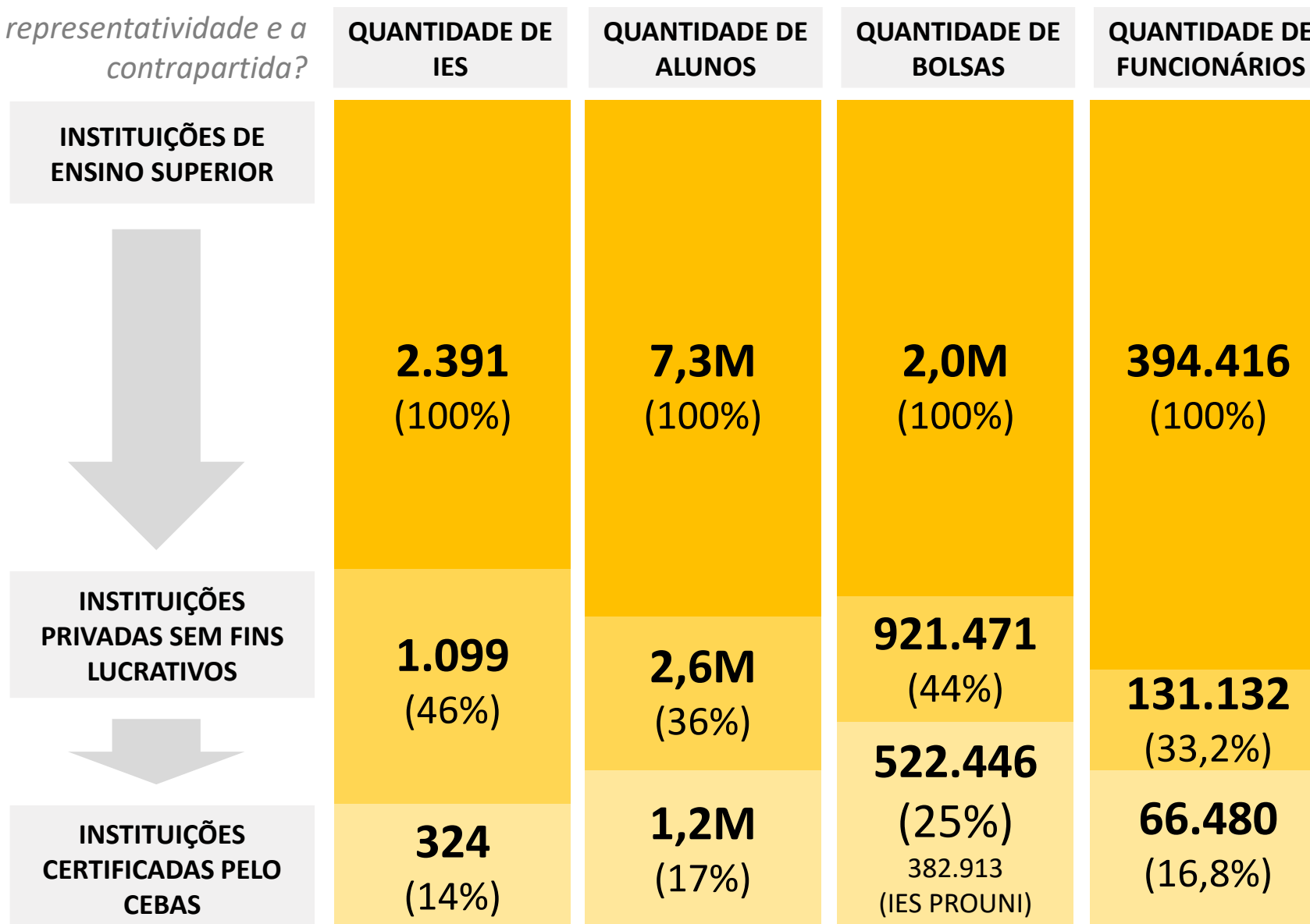
Representatividade Saúde

Qual é a representatividade e a contrapartida?



Representatividade Educação Superior

Qual é a representatividade e a contrapartida?



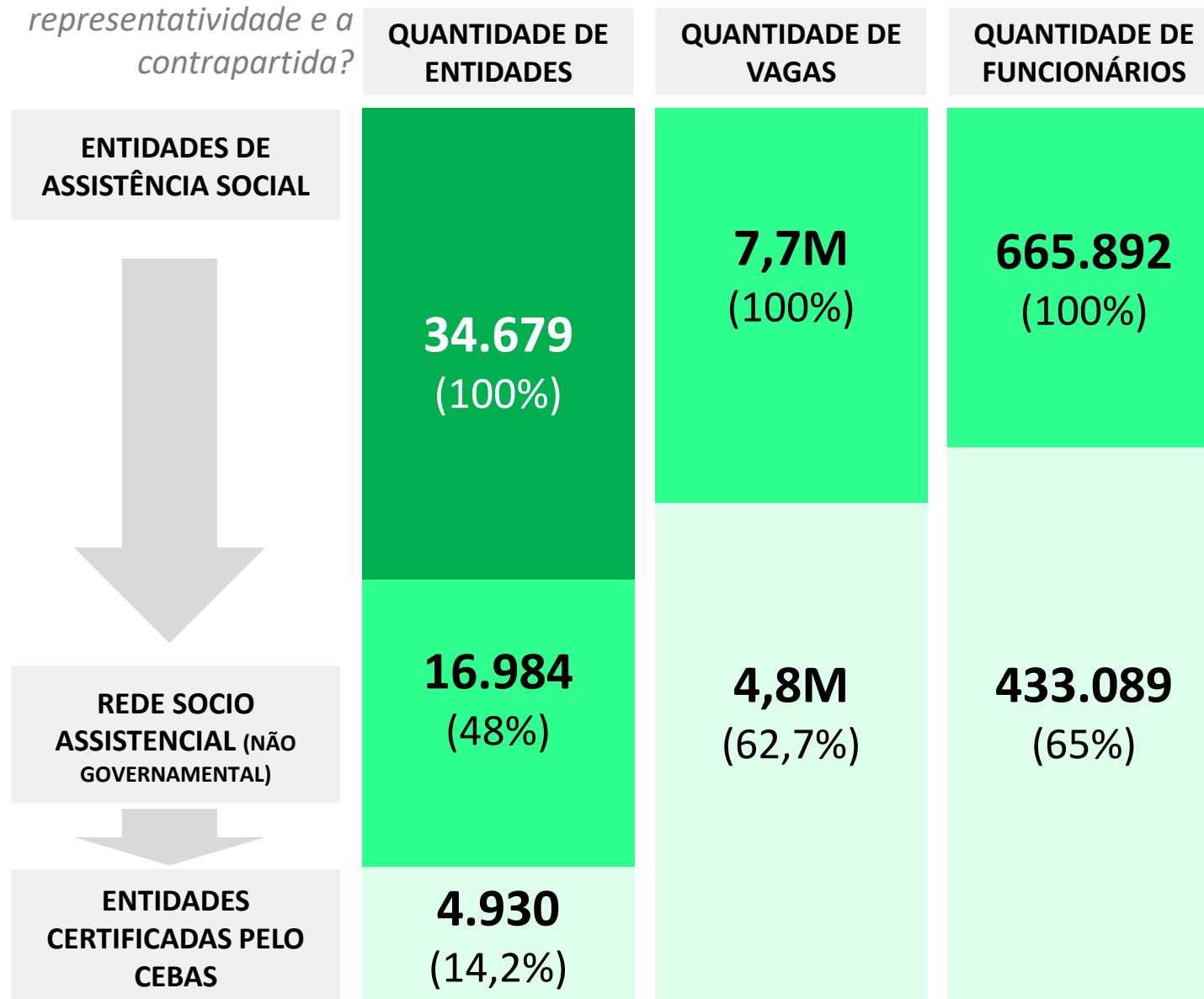
Representatividade Educação Básica

Qual é a representatividade e a contrapartida?

	QUANTIDADE DE ESCOLAS	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	
ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO				
↓				
ESCOLAS PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
↓				
ESCOLAS CERTIFICADAS PELO CEBAS				
	193.684 (100%)	56M (100%)	5,7M (100%)	
	9.376 (5%)	2,0M (4%)	0,3M (5,6%)	
	1.755 (1%)	1,0M (2%)	137.602 (2,4%)	
				QUANTIDADE DE BOLSAS
				204.002

Representatividade Assistência Social

Qual é a representatividade e a contrapartida?



ISENÇÃO COTA
PATRONAL

10,5bi



VALOR
CONSOLIDADO

62,2bi



ÍNDICE DE
VALOR

5,92

EDUCAÇÃO



3,8bi

15,0bi

3,86

SAÚDE



5,7bi

42,0bi

7,35

ASSISTÊNCIA
SOCIAL



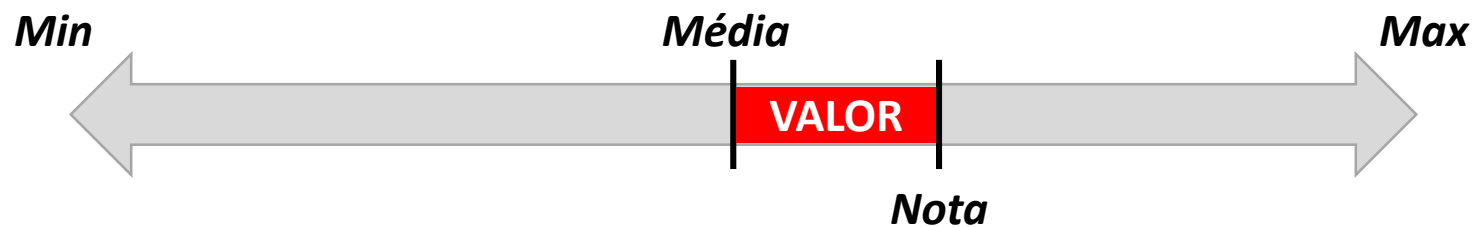
0,9bi

5,1bi

5,73

	ISENÇÃO COTA PATRONAL	=	VALOR TANGÍVEL	VALOR INTANGÍVEL
Consolidado	10,5bi R\$10.505.083.435		35,4bi R\$35.473.544.015	26,8bi R\$26.787.802.458
Educação	3,8bi R\$3.884.596.803		7,3bi R\$7.354.469.335	7,6bi R\$7.652.655.701
Saúde	5,7bi R\$5.719.504.719		26,0bi R\$ 26.015.228.711	16,1bi R\$ 16.071.808.260
Assistência Social	0,9bi R\$900.981.911		2,1bi R\$ 2.103.845.969	3,1bi R\$ 3.063.338.497

Cálculo Índice de Valor Diferencial



Educação

- Qualidade do Ensino
- Reconhecimento por Instituições, Rankings, Notas e Avaliações
- Cursos e Matrículas
- Avaliação Acadêmica do Aluno
- Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento
- Corpo Docente
- Suporte e apoio ao aluno
- ...

Saúde

- Qualidade do serviço e atendimento
- Habilitações e especialidades
- Estrutura e equipamentos
- Corpo médico
- Importância para SUS
- Pesquisa clínica e conhecimento médico científico
- Relevância local e regional
- ...

Assistência Social

- Vagas e Atendimentos por Tipificação
- Geração de Emprego e Renda
- Especialidades e finalidades
- Recursos humanos
- Serviços prestados para o beneficiário
- Impacto positivo nos indicadores de fortalecimento de vínculos, acolhimento e tratamento
- ...

**ÍNDICE DE VALOR DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
CERTIFICADAS PELO CEBAS EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5,92

Para cada R\$1,00 investido as instituições filantrópicas certificadas pelo CEBAS retornam R\$5,92, ou seja, pagam o R\$1,00 investido e retornam R\$4,92 adicionais

IMPORTANTE: NÚMERO DEVERÁ SER BEM MAIOR COM ATUALIZAÇÃO DADOS PARA 2015; APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE POR REGIÃO E ESTADO; LEVANTAMENTO DETALHADO DE CUSTOS E PREÇOS; EVOLUÇÃO DA MENSURAÇÃO COM INCLUSÃO DE INDICADORES

ALGUNS SERVIÇOS RELEVANTES E NÃO TRATADOS NA PESQUISA

• **EDUCAÇÃO:**

- OUTRAS BOLSAS
- HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
- SUPORTE PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO ESCOLAR DO BOLSISTA
- APOIO AO ESTUDANTE:
 - UNIFORME; TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO; MATERIAL DIDÁTICO;
- PROJETOS ASSISTENCIAIS
 - APOIO À COMUNIDADE
 - EXTENSÃO

• **SAÚDE:**

- ATENDIMENTOS ALÉM DOS CONTRATADO SUS;
- ATENDIMENTOS ASSISTENCIAL AO PACIENTE E FAMILIARES
- PROJETOS ASSISTENCIAIS
- MUTIRÕES, CAMPANHAS (NÃO NORMALIZADOS PELO MS)

• **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- OUTROS SERVIÇOS NÃO TIPIFICADOS, MAS DE RELEVANCIA SOCIAL
- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
- OUTROS SERVIÇOS EM REDE
- SERVIÇOS DERIVADOS DA INTEGRAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS (EDUCACIONAIS/SAÚDE)

ÁREAS DE ATENDIMENTOS DAS ENTIDADES BENEFICENTES E SUA COMPLEXA REGULAMENTAÇÃO



Saúde

- Regulamentado e supervisionado pelo **Ministério da Saúde**;
- atendimentos pactuados com SUS;
 - Atendimento Hospitalar
 - Atendimento Ambulatorial
 - serviços de atenção em regime residencial e transitório, incluídas as comunidades terapêuticas;
 - serviços de atendimento e acolhimento, a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa;
 - programas e estratégias prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde;
 - Contratualização;
- Tabela SUS defasada há muitos anos

Educação:

- Regulamentado e Supervisionado pelo **Ministério da Educação**;
- 1) adequação às **diretrizes e metas** estabelecidas no **Plano Nacional de Educação** (PNE);
- 2) atender a **padrões mínimos de qualidade**, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação;
- 3) CONCEDER **BOLSAS DE ESTUDOS - 100% e 50%**

• **PÚBLICO ALVO DETERMINADO!**

- **ALUNOS COM RENDA PER CAPTA de 1,5 a 3 salários mínimos**

- **Educação Básica e Superior** (com PROUNI) → 1 bolsa de estudo integral para cada 5 alunos pagantes.
- **Ensino Superior (sem PROUNI)** → 1 bolsa de estudo integral para cada 4 alunos pagantes.
 - BOLSAS DE ESTUDO EM TURNO INTEGRAL
 - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
 - ADICIONAL DE BOLSAS PRÓPRIAS

Educação:

- **PROUNI + PRONATEC** (REGRAS DEFINIDAS PELO PODER PÚBLICO)
- **APOIO AO ESTUDANTE**
 - beneficiários cuja **renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio**, tais como **transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços** definidos em ato do Ministro de Estado da Educação
- REGRAS DE CONCESSÃO → **PUBLICIDADE**
- **PROJETOS SOCIAIS NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES → INTEGRAÇÃO**
- Parceria no combate ao **Déficit Educacional de Vagas**
- **Portanto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** é algo que contribui muito para a existência das **INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**, do contrário, o sistema ficará relegado ao serviço público e aos **EMPRESÁRIOS DA EDUCAÇÃO**.

EDUCAÇÃO - A ENTIDADE PÚBLICA E A PRIVADA



URGÊNCIA SOS pintado no chão: não há manutenção, as bolsas estão suspensas e pesquisas pararam

A UNIVERSIDADE PEDE SOCORRO

Esmagada pelo corte de verbas do governo fluminense, a Uerj até agora não conseguiu abrir as portas para dar início ao ano letivo de 2017 **MARIA CLARA VIEIRA E ISABELA IZIDRO**

74 13 DE MARÇO DE 2017

© 2017 O GLOBO



O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE ,
almeja que pelo menos 33% dos jovens brasileiros de 18 a 24 anos estejam matriculados no ensino superior até 2024. Em 2014, o percentual dessa população que se encontrava matriculado em alguma graduação era de 17,7%.

Das 100 escolas com maior nota média no Enem 2015, 97 são privadas

As outras três escolas na lista das maiores médias das provas objetivas do Enem são federais. MEC divulgou dados de 14.998 nesta terça-feira (4).

UOL educação

ÚLTIMAS VESTIBULAR DICIONÁRIOS ONDE ESTUDAR PESQUISA ESCOLAR PLANOS DE AU

Material de estudos Faculdades UF Tipo Dicioná

Ideb 2015: "Nota" da educação continua ruim, principalmente no ensino médio

Bruna Souza
Karina Yamamoto
Do UOL, em São Paulo 08/09/2016 12h35 > Atualizada 09/09/2016 12h52

f t p in e

Ouvir texto Imprimir Comunicar erro

A "nota" da educação no Brasil foi divulgada na manhã desta quinta-feira (8). E o resultado continua ruim, principalmente no ensino médio, etapa que vai do 1º ao 3º ano (antigo colegial).

Educação

As melhores escolas no Enem

Ranking do MEC reforça a predominância das particulares e alça ao topo colégios focados no exame

Por Cecília Ritto, Maria Clara Vieira
4 out 2016, 11h00 - Atualizado em 4 out 2016, 18h52

O GLOBO BRASIL

HOME ARTIGOS CRÔNICAS ENTREVISTAS GERAL MEUS TEXTOS SOBRE

MAIS EM NOBLAT

GERAL
A notícia
15/03/2017 23:00

GERAL
Foto do dia: Um mar de gente
15/03/2017 22:05

GERAL
Jumpin Jive
15/03/2017 19:00

GERAL
Há muitas armadilhas no caminho
15/03/2017 17:15

POLÍTICA
Déficit educacional no Brasil dificulta saída da pobreza extrema
De acordo com o governo, apenas 34% dos chefes dessas famílias têm ensino fundamental completo
10.31.2014 04:44

Lisandra Paraguassu, Estadão

Os brasileiros realmente pobres não sofrem apenas com a escassez de renda. Nas famílias que recebem abaixo de R\$ 70 per capita mensais, consideradas em situação de "pobreza crônica" pelo governo, falta educação, saneamento básico e moradia de qualidade.

Um indicador preparado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com base em metodologia do Banco Mundial, usado para medir a chamada pobreza multidimensional

Pergunte-me alguma coisa

Assistência Social

- Regulamentado e Supervisionado pelo **Ministério do Desenvolvimento Social**
- presta serviços **socioassistenciais**, de **forma gratuita**, **continuada e planejada**, para os **usuários e para quem deles necessitar**, sem discriminação;
 - **Crianças, adolescentes, idosos, famílias**
 - **habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde;**

Assistência Social

- **programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência sejam prestados com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho;**
- **serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência;**
- **Apoio para outras entidades.**
- **estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; e**
- **integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social**

Representatividade Assistência Social

	BRASIL	CEBAS
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos	352.381	206.145
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	700.402	435.811
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	628.425	435.738
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas	251.543	98.109
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência	97.542	61.195
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas	42.744	11.698
Atendimento especializado em abordagem social	348.191	215.779
Atendimento especializado para pessoas com deficiência e suas famílias	426.791	326.401
Atendimento especializado para pessoas idosas e suas famílias	129.372	47.522
Atendimento especializado para indivíduos e famílias com direitos violados	245.250	177.760
Atendimento especializado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	43.395	13.997
Atendimento especializado para pessoas em situação de rua	77.881	39.956
Atendimento especializado para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	157.785	122.633
Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo)	99.350	56.062
Serviço de Acolhimento em República	6.274	1.395
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes	5.056	851
Serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências	108.449	64.450
Capacitação e promoção da integração ao mercado de trabalho	794.822	567.084
Projetos de enfrentamento à pobreza / inclusão produtiva	459.421	286.335
Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência	572.154	472.249
Atendimento a usuários de substâncias psicoativas	55.997	19.250
Apoio para pessoas em tratamento de saúde	595.490	390.588
Projeto/programa de inclusão digital	477.314	309.070
Outros	1.050.471	482.422
TOTAL DE VAGAS DE ATENDIMENTO	7.736.693	4.846.361

Assistência Social

- Além dos serviços serem gratuitos, as entidades buscam alternativas de sustentabilidade com fonte de receitas de atividade-meio.
- Muitas pessoas alcançadas pelo **BPC** ainda dependem de algum apoio dos serviços das entidades assistenciais
- **EXEMPLO:**
 - “**305 Apaes do Estado de São Paulo**, que juntas atendem **diretamente em média 60 mil** pessoas com deficiência e **indiretamente 180 mil** vez que os serviços são direcionados às **pessoas com deficiência e suas famílias**, reforçando que no geral os recursos são oriundos de parcerias públicas e de captação junto à coletividade”
 - **Enfim, a Política da Assistência Social só existe e se realiza, por causa da existência das entidades e, estas dependem muito da Imunidade Tributária.**

Melhores resultados na EBAS

- Isso se dá porque, em relação ao serviço público, possuem profissionalização e melhores processos de gestão desses atendimentos, e a desoneração possibilita o uso racional e otimizado dos recursos financeiros, materiais, humanos, tecnológicos empregados.

Considerações Finais

- **A desoneração tributária das entidades Beneficentes é muito pequena no montante da receita da Previdência Social (3%);**
- **O valor dos serviços e benefícios devolvidos à sociedade é extremamente superior à imunidade usufruída pela entidades e muito mais econômico aos cofres públicos;**
- **A Manutenção da Filantropia garante os milhões de atendimentos às pessoas e famílias, gerando empregos e contribuindo com a economia, a sociedade e o desenvolvimento nacional;**

Considerações Finais – CAMINHOS POSSÍVEIS :

- Aprimoramento e racionalização das **Prestações de Contas** do uso dos recursos, bem como do **controle externo e Fiscalização (SPED)**;
- Avançar no **ambiente regulatório em lei própria** com estímulo ao desenvolvimento de **Boas Práticas de gestão, bons Controles Internos e Contábeis e Auditoria independente**;
- Além da imunidade, necessitam de simplificação, desburocratização e apoio para fazerem mais com seus recursos.
- **Enfim, reconhecer quem faz e faz bem feito!**

Obrigado!

**“Se a educação sozinha não
transforma a sociedade, sem ela
tampouco a sociedade muda.”**

Paulo Freire

Ricardo Roberto Monello

- **Advogado e Contador**
- Pós-graduado em direito educacional e direito processual tributário
- **Professor de direito e contabilidade para o Terceiro Setor** na Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB-SP e professor-convidado em cursos de pós-graduação em diversas instituições de ensino superior no país
- Fundador e membro da **Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-SP**
- **Diretor de Assuntos Jurídicos da FENACON** – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas
- **Voluntário e atuante no Terceiro Setor há mais de 20 anos**